

A VII Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, realizada entre os dias 02 e 03 de Abril de 2019, sob o tema central **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS – Sistema Único de Saúde"**

Eixos temáticos:

I - Saúde como direito;

II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS – Sistema Único de Saúde.

Objetivos:

I – Implantar políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e facilitar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de acordo com o art. 196 da CF;

II – Organizar e promover programas que priorizem atividades preventivas, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros, e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS para garantir a saúde como direito, sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e regionais, conforme prevê a Constituição Federal, e as leis nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990;

IV - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado;

V - Avaliar a situação da Saúde de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

VI - Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionadas ao desenvolvimento humano, econômico e social que nortearão o Sistema Municipal de Saúde no período de 2018 à 2021;

VII – Buscar a participação da comunidade no elenco das suas prioridades nas questões da saúde, e elaborar propostas a partir dessas necessidades;

VIII - Propor discussões para o fortalecimento do modelo de atenção à saúde que vise à qualidade de vida das pessoas, com enfoque especial para a rede de Atenção Primária;

IX - Propor e definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS, e ainda na construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde;

X - Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central, que tenham relatórios finais apresentados com as propostas aprovadas pelos delegados;

XI - Eleger os Delegados que representarão os seguimentos Gestor em serviços de Saúde, Trabalhador na Saúde, Usuário de serviços de Saúde e Prestador de serviços de Saúde para IX Conferência Estadual de Saúde, respeitando a paridade estabelecida.

Por definição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde e em atendimento às recomendações do Conselho Nacional de Saúde, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, foi realizada a VII Conferência de Saúde visando estabelecer diretrizes para o Plano Municipal de Saúde e fixando políticas de Saúde Pública para o desenvolvimento da gestão da saúde integrada em Cachoeiro de Itapemirim.

Mais que um simples requisito legal, a VII Conferência Municipal de Saúde ocupou-se em aproximar governo e sociedade no enfrentamento aos desafios da saúde pública, e, para isso, contou com diversos seguimentos sociais, tais como, lideranças da Saúde, da comunidade, dos sindicatos, profissionais e trabalhadores ligados à saúde, prestadores de serviços e governo, pois acreditam que a forma de construção de um novo amanhã passa pelo diálogo conjunto, e assim tornar mais próximo à realidade o ideal de saúde apregoado pelo SUS.

A VII Conferência Municipal de Saúde tornou-se oficial a partir da Resolução nº 0274/2018 do CMS - Conselho Municipal de Saúde e homologação pelo Decreto Municipal nº 27.446/2015, de 30 de Novembro de 2018. O passo seguinte foi a criação de uma comissão composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Painel 1 - "Financiamento adequado e suficiente para o SUS - Sistema Único de Saúde, conferencistas: Márcia Portugal Chefe do núcleo especial de programas de serviços de saúde da SESA - Secretaria Estadual de Saúde.

Painel 2 - "Saúde como Direito e Atenção de Qualidade, Conferencista: Drº Cleto Vinicius Vieira Pedrollo, Promotor de Justiça da Comarca de Cachoeiro /ES.

Painel 3 - "Consolidação dos princípios do SUS - Sistema Único de Saúde;" conferencistas: Bartolomeu Martins Chefe do Núcleo de Divisão de convênios do MS- Ministério da Saúde no E. Santo.

PROGRAMAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 e 03 de Abril de 2019

Auditório David Alberto Loss - Escola Zilma Coelho Pinto - Cachoeiro de Itapemirim /ES

DIA 02/04/2019 (terça-feira) Manhã

7h/8h30: Recepção / Credenciamento dos (as) Delegados (as)

8h30/9h: Solenidade de Abertura

9h/9h30: Aprovação do Regimento

9h30/10h: coffee Break

10h/11h - **Painel 1** - "Financiamento adequado e suficiente para o SUS" - Sistema Único de Saúde, Conferencista : Márcia Portugal Chefe do núcleo especial de programas de serviços de saúde da SESA-Secretaria estadual de saúde

Coordenador da Mesa: Ivani Canedo Silvestre

Moderador: Roberto Ferreira Póvoa

11h/12h: Debate do Painel 1 - "Financiamento adequado e suficiente para o SUS"

12h/13h30: Almoço

Tarde:

13h30/14h30h - **Painel 2** -"Saúde como Direito e Atenção de Qualidade", Conferencista: Dr. Cleto Vinicius Vieira Pedrollo, Promotor de Justiça da Comarca de Cachoeiro /ES.

14h30/15h30: Debate do Painel 2 - -"Saúde como Direito e Atenção de Qualidade",

Coordenador da Mesa: Valdir Rodrigues Franco

Moderador: Ivani Canedo Silvestre

15h30/16h: coffee Break

16h/17h30h: **trabalho de grupos apresentação das propostas do painel 1** "Financiamento adequado e suficiente para o SUS" **painel 2** "Saúde como Direito e Atenção de Qualidade"

Coordenador Mesa Valdir Rodrigues Franco e Ivani Silvestre Canedo

Moderador Roberto Ferreira Povoá

DIA 03/04/2019 (Quarta-Feira)

Manhã

8h/9h - **Painel 3** - "Consolidação dos princípios do SUS - Sistema Único de Saúde"; Conferencista: Bartolomeu Martins Chefe do núcleo de divisão de convênios do MS - Ministério da Saúde no /ES.

Coordenador da Mesa: Darcy Viqueti Fassarela

Moderador: Marcio Costa Ribeiro

9h/9h30h: coffee Break

9h30/10h30: Debate do painel 3 -"Consolidação dos princípios do SUS - Sistema Único de Saúde10:30/12h:

Trabalho grupo Painel 3 - "Consolidação dos princípios do SUS - Sistema Único de Saúde";

Coordenador: Darcy Viqueti Fassarela

Moderador: Ivani Canedo Silvestre

12h/13h30: Almoço

13h30/15h: Plenária Formalização e aprovação das propostas

15h/15h30: coffee Break

15h30/17h: Plenária final para eleição de delegados

Coordenador : Valdir Rodrigues Franco, Ivani Canedo Silvestre

Moderador : Darcy Viqueti Fassarela

17h: Enceramento

Painel 1 – “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”.

A conquista de suficiência e estabilidade dos recursos para o sistema público de saúde é fundamental para corresponder tanto as necessidades do sistema como os legítimos anseios da população em torno da defesa do direito constitucional á saúde e do acesso universal e igualitário as ações e serviços do SUS.

Painel 2 – Saúde como Direito e Atenção de Qualidade”.

A Constituição federal de 1988 trouxe a saúde, como direito e dever do Estado. O acesso às ações e serviços passou a ser universais, ficando reconhecido que é direito da cidadania. A Declaração Universal dos Direitos Humanos menciona que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem estar, inclusive alimentação, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito a segurança em caso de desemprego, doença e invalidez. O conceito de saúde foi ampliado, portanto, e o Estado passou a ser o defensor e promotor do Bem-Estar Social, abrindo os caminhos em direção à mudança do modelo de atenção e gestão de saúde no Brasil.

Painel 3 – “Consolidação dos princípios do SUS”.

Os princípios norteadores do SUS são o da universalidade, da integralidade e da equidade. Faz-se necessária, porém, uma perspectiva mais ampla: trazer para o centro dos debates os sujeitos envolvidos de forma interdisciplinar e participativa, na qual a intervenção sobre o processo saúde-doença seja o resultado da interação entre gestores, prestadores, trabalhadores e usuários, conduzindo de forma integrada ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, e ainda as formas de cuidado voltadas para a qualidade de vida dos cidadãos.